#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **390/2019** de aditamento ao contrato nº **010/2014**, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria de Educação.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Educação, Sra. Flávia Regina Banwart e Silva, na qualidade de LOCATÁRIA, e de outro lado o Sr. **ADNAN ABOU RIZK**, portador da cédula de identidade RG nº 3.178.810-5 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 044.936.218-34, e a Sra. **MARIA CRISTINA RIGO ABOU RIZK**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.686.814-5 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 652.443.388-20, residentes e domiciliados na Rua Fioravante Zampol, nº 130, apto. 31, Centro, Ribeirão Pires — SP, resolvem aditar o termo de contrato nº 010/2014 firmado em 15/01/2014 e posteriores aditamentos de nº 159/2015 firmado em 24/03/2015, nº 079/2016 firmado em 26/02/2016, nº 046/2017 firmado em 01/03/2017, nº 050/2018 firmado em 28/02/2018 e nº 050/2019 firmado em 14/01/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 1171/2014.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 01 (um) mês, com vigência de 15/07/2019 a 14/08/2019.
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob o n.º: 3.3.90.36.00 12.365.0048.2.128.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 570/575 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato originário e seus posteriores aditamentos ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 12 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIA REGINA BANWART E SILVA Secretária de Educação Locatária

> ADNAN ABOU RIZK Locador

MARIA CRISTINA RIGO ABOU RIZK Locador

Testemunhas:		
1)	2)	
RG:	RG·	

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: ADNAN ABOU RIZK e MARIA CRISTINA RIGO ABOU RIZK

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 010/2014

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 12 de Julho de 2019

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Flávia Regina Banwart e Silva Cargo: Secretária de Educação

CPF: 183.640.878-19 RG: 25.103.051-9

Data de Nascimento: 16/03/1975

Endereço residencial completo: Rua do Comércio, 110, Apt. 52, Centro, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sec@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9600 / 9 9802-8754

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

Telefone(s): (11) 4828-7359 / (11) 4828-6091

Assinatura:

nesponsavers que assinaram o ajuste.
Pelo CONTRATANTE:  Nome: Flávia Regina Banwart e Silva Cargo: Secretária de Educação CPF: 183.640.878-19 RG: 25.103.051-9 Data de Nascimento: 16/03/1975 Endereço residencial completo: Rua do Comércio, 110, Apt. 52, Centro, Ribeirão Pires - SP E-mail institucional: sec@ribeiraopires.sp.gov.br E-mail pessoal:
Telefone(s): (11) 4828-9600 / 9 9802-8754
Assinatura:
Pela CONTRATADA: Nome: Adnan Abou Rizk Cargo: Proprietário CPF: 044.936.218-34 RG: 3.178.810-5 Endereço residencial completo: Rua Fioravante Zampol, nº 130, apto. 31, Centro, Ribeirão Pires – SP Telefone(s): (11) 4828-7359 / (11) 4828-6091
Assinatura:
Pela CONTRATADA:  Nome: Maria Cristina Rigo Abou Rizk  Cargo: Proprietária  CPF: 652.443.388-20 RG: 5.686.814-5  Endereço residencial completo: Rua Fioravante Zampol, nº 130, apto. 31, Centro, Ribeirão
Pires – SP